



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 012/2020

DATA: 28.01.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2018 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 43.312,50 (quarenta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.04 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS

Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.1043.2.185 – Execução de Ações Assist. Financeira Complem - ACS 95% At. Básica SUS

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.....R\$ 35.000,00

10.305.1044.2.188 - Execução Assist. Financeira Complem. – ACE 95% Vigilância em Saúde - SUS

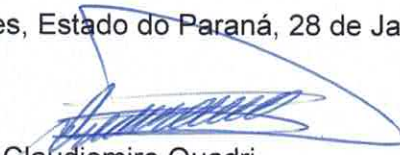
Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.....R\$ 8.312,50

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2019 na Fonte de Recursos 494, Programas Assistência Financ. Complementar - ACS 95% no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e Assistência Financeira Complementar - ACE 95 % SUS, no valor de R\$ 8.312,50, nos termos do artigo 43, § Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações,.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 28 de Janeiro de 2020.


Cláudio Miro Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 012/2020

DECRETO Nº 012/2020
DATA: 28.01.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2018 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 43.312,50 (quarenta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.04 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS
Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.1043.2.185 – Execução de Ações Assist. Financeira Complem - ACS 95% At. Básica SUS
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.....R\$ 35.000,00

10.305.1044.2.188 - Execução Assist. Financeira Complem. – ACE 95% Vigilância em Saúde - SUS
Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.....R\$ 8.312,50

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2019 na Fonte de Recursos 494, Programas Assistência Financ. Complementar - ACS 95% no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) e Assistência Financeira Complementar - ACE 95 % SUS, no valor de R\$ 8.312,50, nos termos do artigo 43, § Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações..

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 28 de Janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:3DF5752A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2020. Edição 1937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>